



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5693

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 172/2019, Dispensa de Licitação nº 104/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para a revisão da máquina colhedora de silagem auto propelida patrimônio 3557 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903000000000 0001 – Manutenção da Patrulha – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.842,45 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE DEZEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretária da Assistência Social